DECRETO Nº. 403/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 171/2014, de 27 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.001.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(18) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
02.03 – Procuradoria Jurídica	
04.092.0004.2.003.000 – Manutenção das Atividade Judiciais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(41) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	10.000,00
02.04 - Secretaria da Fazenda	
04.123.0005.2.004.000 - Administração de Recursos Financeiros	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(51) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	10.000,00
02.06 – Controle Interno	
04.124.0010.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Interno Municipal	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(87) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	3.0000,00
02.07 – Secretaria da Mulher e Assuntos da Família	
11.334.0013.2.050.000 – Manutenção do Centro de Oficinas	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(95) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	10.000,00
02.11 – Secretaria de Assistência Social	
08.243.0019.6.002.000 – Proteção Social de Média Complexidade – Conselho Tutelar	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(150) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	2.000,00

02.14 – Secretaria de Serviços Públicos	
15.452.0062.2.071.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(208) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	30.000,00
TOTAL.....	**70.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02.03 – Procuradoria Jurídica	
04.092.0004.2.003.000 – Manutenção das Atividade Judiciais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(40) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
(43) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.....	20.000,00
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0006.2.005.000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(112) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	30.000,00
TOTAL.....	**70.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de julho de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

ANEXO I

DECRETO Nº. 403/2015 DE 29/07/2015

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Administração Direta	***R$***	***98.405.313,58***
15%	R$	14.760.797,04
Decretos já Elaborados	R$	1.965.069,00
Decreto Atual	R$	70.000,00
Total Utilizado	R$	2.035.069,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**12.725.728,04**

Município de Apucarana, em 29 de julho de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal